

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.156

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 263, de 29 de abril de 1999, que colocou à disposição da Secretaria Extraordinária de Turismo a servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula nº 0464-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de janeiro de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente